



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 19/67

De 19 de dezembro de 1967

Anula e suplementa itens dos códigos
1 - 3.1.1.1.01 - Pessoal Civil, do
Poder Legislativo, do orçamento vi-
gente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz
publicar o seguinte:

A T O :

Artigo 1º - Fica anulado parcialmente, na im-
portância de NCr\$1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros no-
vos), o item II - Salário do pessoal mensalista - códigos
1 - 3.1.1.1.01 - Pessoal Civil, do Poder Legislativo.

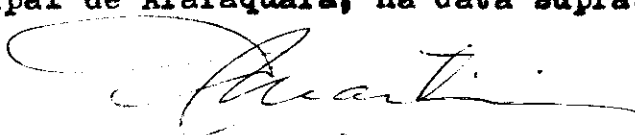
Artigo 2º - Com a importância resultante da anu-
lação de que trata o artigo anterior, fica suplementado o
item III - Outras Vantagens, dos mesmos códigos.

Artigo 3º - Esta ato entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (deze -
nove) dias do mês de dezembro do ano de 1967 (mil, novecen-
tos e sessenta e sete).

Dr. Wilmo Gonçalves
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal
da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


Paulo Martini
Diretor do Expediente e Pessoal